

LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO , por intermédio da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações, designada pela Presidência da Entidade, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, visando o recebimento de proposta orçamentaria para possível futura contratação de empresas especializadas após aprovação e captação de recursos do projeto da Lei estadual do incentivo ao esporte , “TAEKWONDO DE FORMAÇÃO NA GRANDE SÃO PAULO”, para o fornecimento de Recursos Humanos, Uniformes, material específico para a realização de um projeto destinados aos participantes e profissionais beneficiários , além da prestação de serviços especializados.

A presente aquisição será doutrinada pelos princípios constitucionais do art. 37, da Constituição Federal, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL De 10/10 a 30/10/2025

ABERTURA DOS ENVELOPES COM PROPOSTA ORÇAMENTARIA Dia 30/10 /2025 HORA: 10:00 Horas – horário oficial de Brasília

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO: Rua Domingos de Moraes, 1628- Vila Mariana- CEP 04010-200- São Paulo- SP

OBJETO O projeto TAEKWONDO DE FORMAÇÃO NA GRANDE SÃO PAULO- visa aprendizagem através do esporte educacional, tendo o taekwondo como prática, para 360 crianças, adolescentes e adultos, na maioria de escolas públicas, como inclusão para uma população vulnerável a riscos sociais, além do fortalecimento de vínculos familiares como uma possibilidade de melhora da qualidade de vida e da saúde dos participantes através do esporte, , tendo como proponente a LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO , na LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE, da Secretaria da , Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, projeto a ser realizado em quatro núcleos a saber: Biritiba Mirim, Bras, Cidade Patriarca e Jaguare

ANEXO 01- PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO Os interessados deverão apresentar em envelope fechado as propostas com as seguintes informações: 1.1. Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado 1.2. CPF ou CNPJ conforme o caso período integral 1.3 Endereço completo, telefone, fax ou e-mail 1.4 Descrição completa e detalhada do bem ou serviço 1.5 Valor discriminado de cada item e valor total 1.6 Responsável pelas informações

ANEXO 02- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –RECURSOS HUMANOS 2.1 Contratação dos seguintes profissionais contratados pelo regime de RPA com horário pre determinado: 01 Coordenador Geral do Projeto com 40 horas semanais; 04 Coordenadores Tecnicos, um para cada núcleo com 40 horas semanais; 08 Professores Técnicos da modalidade Taekwondo com 20 horas

semanais, com 02 para cada núcleo ; 08 Estagiários, monitores de taekwondo com 20 horas semanais com 02 para cada núcleo.

ANEXO 03- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Contratação de Assessoria Contabil, Assessoria Administrativa e Assessoria de Imprensa para exercer as atividades inerentes a cada tipo de serviço para os quatro núcleos

ANEXO 04 – – UNIFORMES 4.1: 360 camisetas de malha devidamente estampada 4.2: 360 dobock , kimono para iniciantes de Taekwondo.

ANEXO 05 – MATERIAL E EQUIPAMENTO: 5.1 Locação por 12 meses do seguinte material de segurança com 90 unidades para cada núcleo : Protetor de cabeça. Protetor de tórax, Protetor de ante braço, Protetor de genitais, Protetor de pés (meias), Protetor de soco, Protetor de Mãos, Protetor de canela e pés, Raquete para Taekwondo. 5.2 Locação de 64 peças de Tatame EVA com dupla face

ANEXO 06- ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia e horário definidos no Anexo 1 serão abertos os envelopes contendo as propostas orçamentarias, e a Comissão específica para essa licitação, optara pela proposta de menor valor.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS 1. Qualquer dúvida quanto a requisitos, condições e/ou especificações deverá ser transmitida à Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações para o endereço constante na abertura deste edital. 2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, ficando na dependência da liberação de recursos captados e aprovação do projeto, além da comprovação de toda a documentação conforme consta na Resolução SELJ no. 10 de 28 de março de 2017, postada no sitio http://www.selj.sp.gov.br/?page_id=176

PRESIDENTE YEO JIM KIM